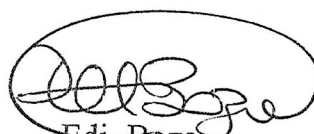


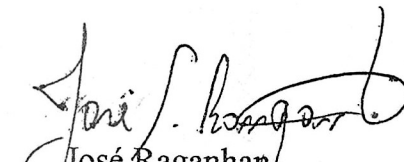
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

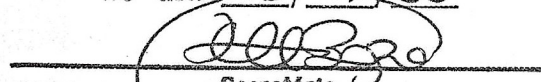
Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos vinte e sete dias do mês de abril de mil, novecentos e noventa e oito, às dez horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Sob a presidência do primeiro, foram analisados nesta reunião os seguintes projetos de leis: n.º 006/98, com a súmula: "Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial"; n.º 007/98, com a súmula: "Cria vinte cargos em comissão de assessor especial na estrutura administrativa da Prefeitura, na forma que especifica"; n.º 008/98, com a súmula: "Altera a redação do art. 2.º, *caput*, da Lei Municipal n.º 046/98"; e, n.º 009/98, com a súmula: "Autoriza o Executivo a implantar Programa Comunitário de Urbanização e dá outras providências". Consultando o departamento jurídico desta Casa, em cada caso separadamente, sempre evidenciando os aspectos legal e constitucional de cada propositura, chegou esta Comissão, após breves debates, às conclusões de que todos os assuntos em questão encontram-se amparados pela atual legislação. Por entender que todos os projetos estão aptos aos trâmites legais, emitiu por unanimidade com o consentimento do advogado, pareceres favoráveis às suas aprovações, sem quaisquer restrições.


Miguel Bueno
Presidente


Edi Boza
Relator


José Raganhan
Membro

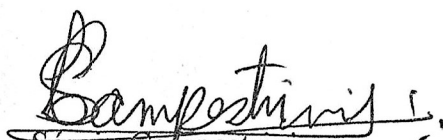
Lido no Expediente da Sessão
do dia 29/04/98

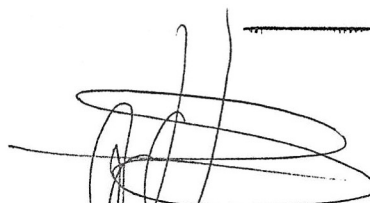

Secretário

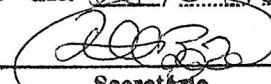
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
* ESTADO DO PARANÁ *

- Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, realizada aos vinte e nove dias do mês de abril de mil, novecentos e noventa e oito, às quinze horas, no local próprio de reuniões, presentes os vereadores Sérgio Campestrini, Odair Cordeiro e Rilton Boza. Sob a presidência do primeiro esta reunião teve por objetivo analisar os seguintes projetos de leis, todos de autoria do Executivo: n.º 006/98, que trata sobre a criação de crédito adicional especial. Tomando conhecimento de que na verdade essa abertura de crédito nada mais é que um remanejamento de verbas dentro do departamento de Ação Social, que se faz necessário por haver ocorrido uma falha na elaboração do orçamento municipal, que omitiu uma rubrica, e que não será aumentada a despesa do município, em nada opôs-se esta Comissão, concordando com sua aprovação sem restrições; e n.º 009/98, que trata sobre a implantação de um programa comunitário de urbanização. Embasada nas informações constantes no ofício que encaminha o referido projeto, concorda que se realmente foram aplicadas as condições ali expostas, em nada vem discordar esta Comissão, pelo contrário, apoia esta iniciativa que de uma forma conjunta e inteligente visa melhorar as condições de vida da população, sem sobrecarregá-la com altos encargos, dando-lhe boas condições para quitarem seus débitos junto à prefeitura e ao mesmo tempo sem onerar demasiadamente os cofres públicos. Era o que tinha a ser discutido e tudo foi aprovado.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 29/04/98


Sérgio Campestrini
Presidente


Odair Cordeiro
Relator


Secretário


Rilton Boza
Membro